



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ATA DA 338ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE nº 5230000210-9

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu nos termos do Estatuto Social da Companhia.
- 3. QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes: Hélio Umeno Júnior, José Izecias de Oliveira, Júlio Cezar Vaz de Melo, Marlene Alves de Carvalho e Vieira e Vilmar da Silva Rocha.
- 4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** LEONARDO DE MOURA VILELA E SILVIO VIEIRA DA LUZ.
- 5. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

SECRETÁRIO: Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário “ad hoc”.

ORDEM DO DIA: 1. Regularização de áreas transferidas à SANEAGO; 2. Alienação de área; 3. Outros assuntos de interesse da empresa.

- 6. DEBATES E DECISÕES:** A Srª Presidente, após constatada a existência de “quorum”, deu início aos trabalhos. Com relação ao primeiro item da pauta, a Srª Presidente informou aos conselheiros presentes que o tema já fora objeto de análise e decisão por este Conselho, quando da 329ª Reunião, realizada em 11 de maio de 2016. Naquele momento foi autorizada a reversão de áreas transferidas à SANEAGO e que, conforme manifestação das unidades técnicas, não terão utilidade para a empresa, conforme consta do Processo nº 20360/2014. Dentre essas áreas localizadas no bairro Residencial Solar Ville, em Goiânia-GO, que o Conselho autorizou a reversão, condição constante do ato de doação, acham-se os seguintes imóveis: I – 49,39% do lote 10 quadra 36, situado à Rua SV-20, com área e 410,06m²; II – lote 20 da quadra 33, situada à Rua SV-24, com área de 202,10m²; III – lote 24 da quadra 32, situado à Rua Arquiteta Ana Maria Borges, com área de 200,00m²; IV – lote 27 da quadra 40, situado à Rua SV-24, com área de 200,00m²; V – lote 27 da quadra 37, situado às rua SV-18, com área de 200,00m²; VI – lote 21 da quadra 26, situado à Rua Arquiteta Ana Maria Borges, com a área de 200,00m²; VII – lote 21 da quadra 26, situado à Rua Arquiteta Ana Maria Borges, com a área de 200,00m²; VIII – lote 14 da quadra 18, situado à Rua Arquiteta Ana Maria Borges, com área de 200,00m², matriculados sob o número 53.090, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia. Também foi posta em apreciação pelo Conselho a proposta de alienação de uma área de propriedade da SANEAGO, situada no Setor Morais (Vila Yate), identificada pelo lote nº 06 da quadra “O” da Rua 4, com área de 567,00m². O Processo nº 25.527/13 foi instruído com posições técnicas a respeito da utilidade do imóvel, além de avaliação da área. Posta as matérias em votação, houve as seguintes decisões, por unanimidade: 1. No que se refere à reversão das áreas ora identificadas, matéria já aprovada pelo Conselho, em sua 329ª Reunião, caberia apenas autorizar a descrição das áreas, conforme registrado nesta ata, ficando, pois, ratificada a decisão em comento, para efeito de escrituração; 2. Quanto a área situada no Setor Morais (Vila Yate), identificada como lote 06 da quadra “O” da Rua 4, este Conselho determina que o processo a ela atinente (Processo nº 27527/2013) seja submetido a nova análise técnica a respeito do equipamento do sistema de esgotamento sanitário noticiado nos autos.
- 7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, e por mim, que a lavrei.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

3º Tabelionato de Notas
Vila Yate - Setor Morais
Goiânia-GO



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/208665-5 e o código de segurança P88qH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 08:27:28 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

CONSELHEIROS

Helio Umeno Júnior

José Zeccias de Oliveira

Júlio César Vaz de Melo

Vilmar da Silva Rocha

José Fernandes Peixoto Júnior - Secretário "ad hoc"

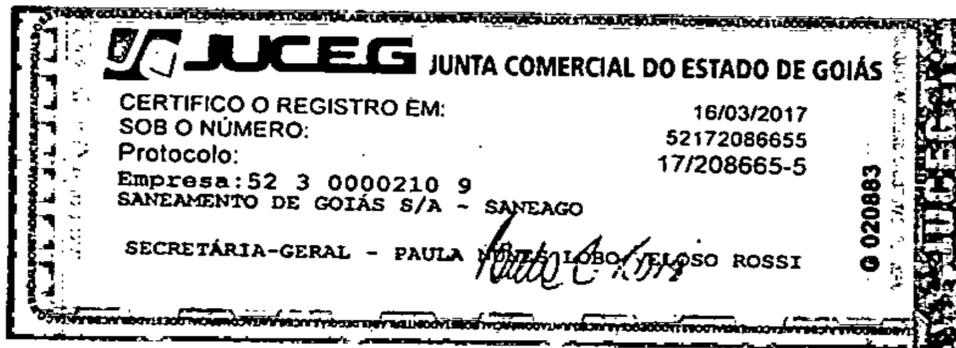
EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em 22 de fevereiro de 2017

José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 3000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208665-5 e o código de segurança P88qH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 08:27:28 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208665-5 e o código de segurança P88qH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 08:27:28 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.